



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE
CÂMARA MUNICIPAL

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre a apreciação do Parecer Prévio nº 08/2016, processo nº. 7001/11, do TCM, em análise às Contas de Governo do ano de 2010, de responsabilidade do ex-Prefeito Raimundo Melo Sampaio.

A Comissão de Finanças e Orçamento se reuniu para a apreciação do Parecer Prévio nº 08/2016, processo nº. 7001/11, do TCM, em análise às Contas de Governo do ano de 2010, de responsabilidade do Ex-Prefeito Raimundo Melo Sampaio, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município.

Instado a se manifestar, o Relator entendeu que: considerando que o TCM analisou detidamente, com critérios técnicos, a legalidade das contas em aprêço; considerando que foram resguardados os princípios constitucionais do devido processo legal (a ampla defesa e o contraditório); considerando ainda que foram apontados alguns pontos negativos, mas que não foram encontrados indícios de desvio ou malversação de dinheiro público; **voto** pela manutenção do PARECER PRÉVIO do TCM, ou seja, pela **aprovação** das Contas de Governo do Ex-Prefeito Municipal Raimundo Melo Sampaio, referente ao ano de 2010, **recomendando que** “*seja incrementada a arrecadação dos valores inscritos na Dívida Ativa do Município e que o duodécimo seja repassado no prazo constitucional*”.

Assim, em consonância com o voto do relator, somos pela manutenção do PARECER PRÉVIO que aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Ex-Prefeito Raimundo Melo Sampaio, devendo ser levado à apreciação pelos demais vereadores desta Casa.

Este é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, em 20 de setembro de 2016.

Marcos Bezerra de Farias
Presidente

Antônio de Araújo Filho
Vice-presidente

Francisco Reginaldo de Lima
Relator